

CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO /RN

PRAÇA SALVIANO GOMES CRISANTO, 100, CENTRO, CEP 59.214-000
SERRA DE SÃO BENTO-RN

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Fica republicada, por incorreção na publicação anterior (onde constou como “Decreto nº 00009/2025, de 01/09/2025”), a PORTARIA Nº 00009/25, de 01 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

PORTARIA Nº 00009/25, de 01 de setembro de 2025

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERRA DE SÃO BENTO/RN, 01 de setembro de 2025

JAUMAR ALVES DA CRUZ JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.800,00
01.001 Câmara Municipal de Serra de São Bento					5.800,00
	2.001 Manutenção das Ativs da Camara Municipal				5.800,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15000000	0001	5.800,00
Anexo II (Redução)					5.800,00
01.001 Câmara Municipal de Serra de São Bento					5.800,00
	2.001 Manutenção das Ativs da Camara Municipal				5.800,00
	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA		15000000	0001	5.800,00